



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 234/2022

Gurupi, 22 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 22/08/2022
W. Maciel
Carimbo/Assinatura

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotada na Coordenação de Serviços Auxiliares, da Câmara Municipal, na função de Coordenador de Serviços Auxiliares -CM- CS, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
NATHALIA GLORIA VIEIRA - MAT.4224	10/08/2021 a 09/08/2022	01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022.

W. Maciel
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente